



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 13 DE JUNHO DE 2017

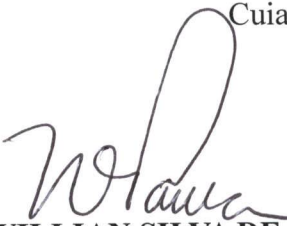
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.015625.2016-87 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 133, de 19 de setembro de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda – Fonteira Oeste/Araputanga, a partir de 2017/1.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

